



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096

Rua Almirante Tamandaré, 270

Aguaí, SP 13860-000

www.registroaguaí.com.br

fls. 2205

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
16 de abril de 2012.

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS, denominada **SÍTIO PALMEIRAS**, no imóvel denominado **"FAZENDA RETIRO"** ou **"FAZENDA CACHOEIRA DO ITUPEVA"**, situado no município e comarca de **AGUAÍ-SP**.

DESCRIÇÃO: contem a área superficial de **816.361,58m²** (oitocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e um metros e cinquenta e oito décimos quadrados), ou **33,73 alqueires**, ou ainda **81,64ha**, assim descrito: O imóvel é delimitado por um polígono irregular com divisas bem definidas, com início no vértice nº 01 (um), junto ao marco de concreto cravado na divisa com Aparecida Oliveira e o Sr. João Reducino Martins Palhares, deste vértice seguindo com os rumos e distâncias: Do vértice 1 (um), ao vértice 2 (dois), com rumo magnético de 54°39'29" SO e distância de 973,30ms (novecentos e setenta e três metros e trinta centímetros) Do vértice 2 (dois), ao vértice 3 (três), com rumo magnético de 06°52'00" SO e distância de 72,55ms (setenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), Do vértice 3 (três) ao vértice 4 (quatro) com rumo magnético de 31°37'43" SE e distância de 118,95ms (cento e dezoito metros e noventa e cinco centímetros), do vértice 4 (quatro) ao vértice 5 (cinco), com rumo magnético de 75°44'29" SE e distância de 35,30ms (trinta e cinco metros e trinta centímetros), do vértice 5 (cinco) ao vértice 6 (seis) com rumo magnético de 43°26'17" SE e distância de 29,60ms (vinte e nove metros e sessenta centímetros), do vértice 6 (seis) ao vértice 7 (sete) com rumo magnético de 55°43'16" SE e distância de 31,00ms (trinta e um metros), sendo que do vértice 1 ao vértice 7 confronta com cercas a Sra. Aparecida Oliveira (o vértice nº7 encontra-se à margem do Rio Itupeva), do vértice 7 (sete) ao vértice 8 (oito) rumo magnético de 02°38'25" NO e distância de 33,75ms (trinta e três metros e setenta e cinco centímetros), do vértice 8 (oito) ao vértice 9 (nove), com rumo magnético de 83°06'04" SE e distância de 16,10ms (dezesseis metros e dez centímetros), do vértice 9 (nove) ao vértice 10 (dez) com rumo magnético de 42°40'40" SE e distância de 102,35ms (cento e dois metros e trinta e cinco centímetros), do vértice 10 (dez), ao vértice 11 (onze) com rumo magnético de 87°51'06" SE e distância de 43,90ms (quarenta e três metros e noventa centímetros), do vértice 11 (onze) ao vértice 12 (doze) com rumo magnético de 50°23'16" NO e distância de 42,70ms (quarenta e dois metros e setenta centímetros), do vértice 12 (doze) ao vértice 13 (treze), com rumo magnético de 19°35'47" NE e distância de 19,55ms (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros), do vértice 13 (treze) ao vértice 14 (quatorze) com rumo magnético de 08°59'32" NE e distância de 91,65ms (noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros), do vértice 14 (quatorze) ao vértice 15 (quinze) com rumo magnético de 70°58'11" NE e distância de 28,00ms (vinte e oito metros), do vértice 15 (quinze) ao 16 (dezessis) com rumo magnético de 43°14'09" SE e distância de 26,40ms (vinte e seis metros e quarenta centímetros), do vértice 16 (dezessis) ao vértice 17 (dezessete) com rumo magnético de 02°44'10" SE e distância de 42,35ms (quarenta e dois metros e trinta e cinco centímetros), do vértice 17 (dezessete) ao vértice 18 (dezoito), com rumo magnético de 52°59'58" NE e distância de 45,65ms (quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), do vértice 18 (dezoito) ao vértice 19 (dezenove) com rumo

= CONTINUA NO VERSO =

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNUGD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2206

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.719

ficha

01

verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
16 de abril de 2012.

magnético de 79°10'45" SE e distância de 31,85 (trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros), do vértice 19 (dezenove) ao vértice 20 (vinte) com rumo magnético de 66°29'55" SE e distância de 87,15ms (oitenta e sete metros e quinze centímetros) do vértice 20 (vinte) ao 21 (vinte e um), com rumo magnético de 32°05'57" SO e distância de 39,80ms (trinta e nove metros e oitenta centímetros), do vértice 21 (vinte e um) ao vértice 22 (vinte e dois) com rumo magnético de 68°01'21" SE distância de 45,85ms (quarenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) do vértice 22 (vinte e dois) ao vértice 23 (vinte e três) com rumo magnético de 01°11'13" SE e distância de 25,15ms (vinte e cinco metros e quinze centímetros) do vértice 23 (vinte e três) ao vértice 24 (vinte e quatro), com rumo magnético de 13°19'26" SE e distância de 101,90ms (cento e um metros e noventa centímetros), do vértice 24 (vinte e quatro) ao vértice 25 (vinte e cinco) com rumo magnético de 26°08'58" SE e distância de 58,20ms (cinquenta e oito metros e vinte centímetros), do vértice 25 (vinte e cinco) ao vértice 26 (vinte e seis) com rumo magnético de 20°47'41" SE e distância de 44,55ms (quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) do vértice 26 (vinte e seis) ao vértice 27 (vinte e sete) com rumo magnético de 67°12'00" SE e distância de 72,65ms (setenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), do vértice 27 (vinte e sete) ao vértice 28 (vinte e oito) com rumo magnético de 60°59'08" SE e distância de 89,90ms (oitenta e nove metros e noventa centímetros) sendo que do vértice 7 ao vértice 28, confronta pela margem do Rio Itupeva, no sentido à montagem com Francisco Malheiro Palhares, do vértice 28 (vinte e oito) ao vértice 29 (vinte e nove) com rumo magnético de 23°44'04" NE e distância de 45,55ms (quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) do vértice 29 (vinte e nove) ao vértice 30 (trinta) com rumo magnético de 59°14'03" NE e distância de 106,05ms (cento e seis metros e cinco centímetros), do vértice 30 (trinta) ao vértice 31 (trinta e um) com rumo magnético de 67°48'50" NE e distância de 135,15ms (cento e trinta e cinco metros e quinze centímetros), do vértice 31 (trinta e um) ao vértice 32 (trinta e dois) com rumo magnético de 64°04'29" NE e distância de 107,95ms (cento e sete metros e noventa e cinco centímetros), do vértice 32 (trinta e dois) ao vértice 33 (trinta e três) com rumo magnético de 59°29'19" NE e distância de 104,30ms (cento e quatro metros e trinta centímetros), sendo que do vértice 28, deixa o Rio Itupeva e segue pelo córrego sem denominação até o vértice 33 à margem da Estrada Municipal, confrontando com Francisco Malheiro Palhares e outros; do vértice 33 (trinta e três) ao vértice 34 (trinta e quatro), com rumo magnético de 57°21'14" NE e distância de 46,05ms (quarenta e seis metros e cinco centímetros), do vértice 34 (trinta e quatro) ao vértice 35 (trinta e cinco) com rumo magnético de 29°23'51" NE e distância de 27,75ms (vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros), do vértice 35 (trinta e cinco) ao vértice 36 (trinta e seis) com rumo magnético de 11°08'22" NE e distância de 103,25ms (cento e três metros e vinte e cinco centímetros), do vértice 36 (trinta e seis) ao vértice 37 (trinta e sete) com rumo magnético de 01°02'49" NO e distância de 82,05m (oitenta e dois metros e cinco centímetros), do vértice 37 (trinta e sete) ao vértice 38 (trinta e oito) com rumo magnético de 38°31'47" NE e

= CONTINUA NA FICHA 2 =

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096

Rua Almirante Tamandaré, 270

Aguaí, SP 13860-000

www.registroaguaí.com.br

fls. 2207

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.719

ficha

02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
16 de abril de 2012.

distância de 153,90ms (cento e cinquenta e três metros e noventa centímetros) do vértice 38 (trinta e oito) ao vértice 39 (trinta e nove) com rumo magnético de 41°32'41" NE e distância de 217,35ms (duzentos e dezessete e trinta e cinco centímetros) do vértice 39 (trinta e nove) ao vértice 40 (quarenta) com rumo magnético 43°26'32" NO e distância de 43,10ms (quarenta e três metros e dez centímetros), do vértice 40 (quarenta) ao vértice 41 (quarenta e um) com rumo magnético de 48°37'02" NO e distância de 67,10ms (sessenta e sete metros e dez centímetros), do vértice 41 (quarenta e um) ao vértice 42 (quarenta e dois) com rumo magnético de 71°22'55" NO e distância de 115,35ms (cento e quinze metros e trinta e cinco centímetros), do vértice 42 (quarenta e dois) ao vértice 43 (quarenta e três) com rumo magnético de 68°45'05" NO e distância de 84,25ms (oitenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), do vértice 43 (quarenta e três) ao vértice 44 (quarenta e quatro) com rumo magnético de 62°30'15" NO e distância de 90,15ms (noventa metros e quinze centímetros) sendo que do vértice 33 segue pela cerca de arame até o vértice 44, confrontando com Antonio Miachon Palhares; do vértice 44 (quarenta e quatro) ao vértice 45 (quarenta e cinco) com rumo magnético de 60°00'55" NO e distância de 102,10ms (cento e dois metros e dez centímetros), do vértice 45 (quarenta e cinco) ao vértice 46 (quarenta e seis) com rumo magnético de 59°10'33" NO e distância de 100,20ms (cem metros e vinte centímetros), do vértice 46 (quarenta e seis) ao vértice 1 (um) com rumo magnético de 61°43'45" NO e distância de 105,00ms (cento e cinco metros), sendo que do vértice 44 ao vértice 1 confronta por cercas com João Reducino Martins Parreira.

CADASTRO: junto a **RECEITA FEDERAL** sob nº **0.294.302-6** e no **INCRA** sob nº **619.019.008.231-7**, **Área Total: 65,6; Módulo Rural: 19,7; Número de Módulos Fiscais: 3,63; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0.**

PROPRIETÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS PROPORÇÕES: PARTE IDEAL DE 50% a 1-) LÁZARO DE MORAES, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 7.592.076 SSP/SP e CPF/MF nº 075.546.308-93, residente e domiciliado na cidade de Leme-SP, na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº564, Centro; **parte ideal de 10% a 2-) EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG nº 10.382.269 SSP/SP e CPF/MF nº 870.558.568-68, residente e domiciliado na cidade de Leme-SP, na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº 564; **parte ideal de 10% a 3-) EDNO LUIZ OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, agricultor, RG nº 11.187.227 SSP/SP e CPF/MF nº 002.235.418-26 e sua mulher **IZABEL CRISTINA BINOTTO OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, do lar, RG nº 18.617.771 SSP/SP e CPF/MF nº 045.451.648-70, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme Pacto antenupcial registrado sob nº 2.797 do livro 3 de registro auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Leme-SP, residentes e domiciliados na cidade de Leme-SP, na Rua José Bonifácio Andrade da Silva, nº482, Vila Santa Rita; **parte ideal de 10% a 4-) SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE MORAES DANTAS**, brasileira, cirurgiã dentista, filha de Lázaro de Moraes e Anézia de Oliveira

= CONTINUA NO VERSO =

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNUGD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2208

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
02

verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
16 de abril de 2012.

Moraes; CPF/MF nº 040.542.258-02, e seu marido **ARLINDO DANTAS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, filho de Arlindo Alcino Dantas e Severina Emília Dantas, CPF/MF nº 162.500.524-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.731 do livro 3 de registro auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Leme-SP, residentes e domiciliados na cidade de Leme-SP, na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº 564; **parte ideal de 10% a 5-) EDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, agricultor, RG nº 17.372.284-2 e CPF/MF nº 043.357.113-48 e sua mulher **SUZI SIMÕES DE SOUZA OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, do lar, RG nº 16.812.793 SSP/SP e CPF/MF nº 083.985.488-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.731 do livro 3 de registro auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Leme-SP, residentes e domiciliados na cidade de Leme-SP, na Rua Vitorio de Marchi, nº 510, Vila Joest; e, **parte ideal de 10% a 6-) RAFAEL DANILO MORAES PARIZOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 44.025.644-6 SSP/SP e CPF/MF nº 304.077.848-02, residente e domiciliado na cidade de Leme-SP, na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº 564, Vila Bela vista.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 de 17/03/1998 da matrícula nº 31.905, do formal de partilha, datado de 19/12/1997, expedido dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo transmitente (proc. nº 666/95 - Comarca de Aguaí-SP), devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Hélia Regina Pichotano, constando que a partilha foi homologada por sentença datada de 16/12/1997, transitada em julgado em 17/12/1997, por desistência de prazo; e, R.31 de 01/10/2003 da matrícula nº 31.905, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, da escritura pública de doação pura e simples, lavrada em 19/09/2003 pelo Tabelião de Notas de Leme-SP, no Livro nº 271, às páginas 108 a 112. Protocolo nº 9.721 de 27/03/2012.

TIAGO PETROCELLI FURLAN
Escritor Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Interino

Av.1 - 16 de abril de 2012.

PENHORA

Conforme certidão subscrita pela Diretora do Cartorio do Primeiro Ofício Judicial de Leme-SP, Maria Ceila F. do Amaral Zanóbia, datada de 10/12/2008, extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 318.01.2008.010380-0/000000-000, nº ordem 1264/08, movida pela **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 9, na cidade de Bebedouro-SP, contra **LÁZARO DE MORAES**, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 7.592.076 SSP/SP e CPF/MF nº 073.546.308-53, residente e domiciliado na cidade de Leme-SP, na Rua

= CONTINUA NA FICHA 3 =

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2209

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
16 de abril de 2012.

matrícula

1.719

ficha

03

Professor Domingos Cambiaghi, nº 564; e, EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG nº10.382.269 SSP/SP e CPF/MF nº 870.558.568-68, residente e domiciliado na cidade de Leme-SP, na Rua Tiradentes, nº 58, **PARTE IDEAL DE 60% DO IMÓVEL MATRICULADO**, sendo 50% de propriedade do executado LÁZARO DE MORAES; e 10% de propriedade de EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES, já qualificados, foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$24.355,92(vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) havendo sido nomeado como Fiéis Depositários os executados LAZARO DE MORAES e EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES. Protocolo nº 9.721 de 27/03/2012.

TIAGO PETROCELLI FURLAN
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Interino

Av.2 - 21 de agosto de 2012.

CORREÇÃO DE CPF/MF

De conformidade com o comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF/MF, emitido em 10/08/2012 pela Receita Federal, código de controle 7724.F205.0A18.D3EC, é lavrada a presente averbação, para constar que o proprietário **EDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES**, está cadastrado no CPF/MF nº **043.367.108-48**.

Protocolo nº 10.718 de 31/07/2012.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Interino

Av.3 - 21 de agosto de 2012.

PENHORA (10%)

Conforme certidão datada de 31/07/2012, disponível no sistema "Penhora on Line" do site da Arisp, emitida por Silvia Maria Fiocco, escrevente chefe do 1º Ofício Judicial da comarca de Leme-SP, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1111/03, tendo como exequente DIOGENES SACHI, CPF/MF nº 040.751.278-00, representando o espólio de Paulo Sachi, e como executados, LIDERAÇÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.778.780/0001-93; SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE MORAES; e, EDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES; já qualificados, a **PARTE IDEAL DE 10% DO IMÓVEL MATRICULADO**, foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$2.399.341,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, e trezentos e quarenta e um reais), havendo sido nomeado como depositário LIDERAÇÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, já qualificada, sendo intimada a cônjuge do proprietário, SUZI SIMÕES DE SOUZA OLIVEIRA DE MORAES, em 01/09/2011. Protocolo nº 10.718 de 31/07/2012.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Interino

= CONTINUA NO VERSO =

146563.2.000119-16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096

Rua Almirante Tamandaré, 270

Aguaí, SP 13860-000

www.registroaguaí.com.br

fls. 2210

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1719

ficha
03

-Vetso-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

Av.4 - 07 de janeiro de 2019.

CADASTRO/INCRA

Conforme o CCIR 2018 e a Certidão Negativa de Débitos emitida em 20/11/2018, às 08:26:45h, pela Receita Federal, válida até 19/05/2019, código de controle E234.E675.843F.5A66, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está **CADASTRADO NO INCRA**, com a área total de 81,6361ha, como segue:

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		619.019.005.231-7	
DENOMINAÇÃO		SÍTIO PALMEIRAS	
INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO		ES MUN LEME A TAQUARI	
MÓDULO RURAL	NÚMEROS DE MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL	NÚMEROS DE MÓDULOS FISCAIS
15,5497ha	5,25	18,0000	4,5353
FRACÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO		3,00ha	
Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL		0,294,302-6	

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.5 - 07 de janeiro de 2019.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo de nº 1.475 lavrado à folha 45 no Livro B-Auxiliar-8 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Leme-SP, materializada em 07/11/2018 pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, é lavrada a presente averbação para constar que os proprietários SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE MORAES DANTAS e ARLINDO DANTAS JUNIOR, já qualificados, **SEPARARAM-SE** por sentença proferida em 18/08/2000 pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de São Paulo-SP, Drª. Fernanda Martins Perpétuo, com o cumpra-se do MM. Juiz de Direito da Comarca de Leme/SP, Dr. Sergio Lazzareschi de Mesquita, já transitada em julgado nos autos nº 00.596710-4, passando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE MORAES**.

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.6 - 07 de janeiro de 2019.

DIVÓRCIO/CORREÇÃO DE RG

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo de nº 1.598 lavrado à folha 106 no Livro B-Auxiliar-8 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Leme-SP, materializada em 07/11/2018 pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP e cópia autenticada de documento pessoal (RG), é lavrada a presente averbação para constar que o proprietário ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES é portador do RG nº 17.372.284-2 SSP/SP e não como constou; e a proprietária SUZI SIMÕES DE SOUZA OLIVEIRA DE MORAES, já qualificados, **DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida em 22/11/2012 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Leme-SP, Dr. Marcio Mandes Picolo, transitada em julgado aos 22/11/2012 (autos nº 0005006-87.2012.8.26.0318), passando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **SUZI SIMÕES DE SOUZA**.

- CONTINUA NA FICHA 04 -

Página: 0006/0018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EU0U9>

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí
Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula 1719
ficha 04

CNS: 14.656-3

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

07 de janeiro de 2019.

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escritor
AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.7 - 07 de janeiro de 2019.

CORREÇÃO DE NOME/SEPARAÇÃO/REESTABELECIMENTO/SEPARAÇÃO

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo de nº 710 lavrado à folha 216 no Livro B-Auxiliar-4 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Leme-SP, materializada em 07/11/2018 pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, é lavrada a presente averbação para constar que: **a) o proprietário, cujo nome correto grafa-se EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES e IZABEL CRISTINA BINOTTO OLIVEIRA DE MORAES, já qualificados, SEPARARAM-SE por sentença proferida em 09/09/1987 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Leme-SP, Dr. Ronaldo Frigini, transitada em julgado aos 25/09/1987, passando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, IZABEL CRISTINA BINOTTO; b) EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES e IZABEL CRISTINA BINOTTO, já qualificados, REESTABELECEM A SOCIEDADE CONJUGAL, conforme sentença proferida em 02/06/1993, transitada em julgado aos 12/07/1993 (autos nº 841/97), voltando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, IZABEL CRISTINA BINOTTO OLIVEIRA DE MORAES; e c) SEPARARAM-SE por sentença proferida em 15/04/2010 pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de Leme-SP, Dra. Camilla Marcela Ferrari Arcaro, transitada em julgado aos 15/04/2010 (autos nº 446/2010, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, IZABEL CRISTINA BINOTTO.**

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escritor
AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.8 - 07 de janeiro de 2019.

ÓBITO

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 27.305 lavrado à folha 188 no Livro C-56 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Leme-SP, materializada em 07/11/2018 pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, é lavrada a presente averbação para constar que **LAZARO DE MORAES, já qualificado, FALECEU em 06/02/2015 no município de Leme-SP.**

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escritor
AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

R.9 - 07 de janeiro de 2019.

PARTILHA (50%)

Por escritura pública de Inventário e partilha lavrada em 07/11/2018, no Livro nº 58, às páginas 166 a 174 e ata retificativa lavrada em 03/01/2019, no Livro nº 060, à página 280, ambas pelo Tabelião de Notas do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, dos bens deixados por **LAZARO DE MORAES, já qualificado, falecido em 06/02/2015, no estado civil de viúvo, a PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$736.893,65 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), foi, na partilha dos bens, atribuída ao herdeiro EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG**

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2212

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

matrícula
1719

ficha
04

VCFRO

nº 11.187.227 SSP/SP e CPF nº 002.235.418-26, residente e domiciliado no município de Leme-SP, na Rua Major Arthur Franco Mourão, nº 202, Centro. Consta do título como cedentes: EDSÓN OSMAR OLIVEIRA DE MORAES; SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES; ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES; e SHIRLEY TERESINHA OLIVEIRA DE MORAES.

Valor Venal: R\$348.500,00 (proporcional a 50%).

Valor da Avaliação pela PMA: R\$ 736.893,65 (proporcional a 50%).

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrivente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.10 - 07 de janeiro de 2019.

DIVÓRCIO

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo de nº 710 lavrado à folha 216 no Livro B-Auxiliar-4 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Leme-SP, materializada em 07/11/2018 pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, é lavrada a presente averbação para constar que EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES e IZABEL CRISTINA BINOTTO, já qualificados, **DIVORCIARAM-SE** por escritura pública de Divórcio lavrada em 20/02/2018 pelo Tabelião de Notas do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, no Livro nº 50, às páginas 189 a 191, continuando ele assinar o nome de solteira, ou seja: **IZABEL CRISTINA BINOTTO**.

Protocolo nº 20.182 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrivente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

R.11 - 07 de janeiro de 2019.

VENDA E COMPRA - 40%

Por escritura pública de venda e compra lavrada em 07/11/2018, no Livro nº 58, às páginas 159 a 165 e ata retificativa lavrada em 03/01/2019, no livro nº 060, à página 279, ambas pelo Tabelião de Notas do distrito de Cachoeira de Emas, município e comarca de Pirassununga-SP, os proprietários EDSÓN OSMAR OLIVEIRA DE MORAES; SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES; ARLINDO DANTAS JUNIOR; ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES; SUZI SIMÕES DE SOUZA; e RAFAEL DANILO MORAES PARIZOTTO, todos já qualificados, **VENDERAM a PARTE IDEAL DE 40% DO IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$589.514,92** (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), a **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, divorciado, agricultor, RG nº 11.187.227 SSP/SP e CPF nº 002.235.418-26, residente e domiciliado no município de Leme-SP, na Rua José Bonifácio Andrade da Silva, nº 482, Vila Santa Rita. Com a presente aquisição o adquirente passa a ser titular da **totalidade** do imóvel matriculado (**sendo a parte ideal de 10% em comum com Izabel Cristina Binotto**).

Valor Venal (ITR): R\$278.800,00 (proporcional a 40%).

Valor da Avaliação pela PMA e base para cobrança: R\$589.514,92 (proporcional a 40%).

Protocolo nº 20.183 de 10/12/2018, reingressado em 03/01/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrivente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

= CONTINUA NA FICHA 05

Página: 0008/0018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2213

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1719

ficha

05

CNS: 14.656-3

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

08 de fevereiro de 2019

Av.12 - 08 de fevereiro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA (Av.1)

Em cumprimento ao mandado de cancelamento do registro de penhora expedido em 25/01/2019 nos autos do processo físico nº 0010380-26.2008.8.26.0318, nº 1.264/08 - ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, que **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO COOPERCITRUS**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 09, Bebedouro-SP, CNPJ nº 45.236.791/0001-91, move em face de **LAZARO DE MORAES e outro**, assinado por Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Leme-SP, com o devido "Cumpra-se" exarado em 01/02/2019 pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aguaí-SP, Dr. André Acayaba de Rezende, procedo ao **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.1** desta matrícula. Valor da Causa: R\$21.404,12.

Valor base para cobrança: R\$24.355,92.

Protocolo nº 20.372 de 01/02/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

Av.13 - 08 de fevereiro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA (Av.3)

Em cumprimento ao mandado de cancelamento do registro de penhora expedido em 25/01/2019 nos autos do processo físico nº 0006404-84.2003.8.26.0318, nº 1111/03 - ação de despejo - locação de imóvel, que **ESPÓLIO DE PAULO SACCHI**, move em face de **LIDERACO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e outros**, assinado por Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Leme-SP, com o devido "Cumpra-se" exarado em 01/02/2019 pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aguaí-SP, Dr. André Acayaba de Rezende, procedo ao **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.3** desta matrícula. Valor da Causa: R\$52.173,21.

Valor base para cobrança: R\$2.399.341,00.

Protocolo nº 20.373 de 01/02/2019.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

R.14 - 12 de setembro de 2019.

PARTILHA (1/10)

Conforme Carta de Sentença expedida em 09/09/2010 pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial de Leme/SP, extraída dos autos do processo nº 446/10 de ação de separação, tendo como requerente Edno Luis Oliveira de Moraes e Izabel Cristina Binotto Oliveira de Moraes, já qualificados, a **PORTE IDEAL DE 1/10 DO IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em **R\$37.968,71** (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), quando da separação judicial, foi, atribuída a **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, agricultor, divorciado, RG nº 11.187.227 SSP/SP e CPF nº 002.235.418-26, residente e domiciliado no município de Leme/SP, nos termos da sentença proferida em 22/04/2010, transitada em julgado aos 22/04/2010. Com a presente aquisição o adquirente Edno Luis Oliveira de Moraes passa a ser titular da **totalidade** do imóvel matriculado.

Valor Venal (ITR/2018) e base para cobrança: R\$69.700,00 (proporcional a 1/10).

=CONTINUA NO VERSO=

146563.2.0001719-16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2214

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

matrícula
1719

ficha
05

verso

Protocolo nº 21.251 de 03/09/2019.
Selo digital nº 14656332100000000909401Z.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escrevente

R.15 - 12 de setembro de 2019.

HIPOTECA CEDULAR (PRIMEIRO GRAU)

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 016100307643, de 26/08/2019, firmada no município de Leme-SP, registrada sob nº 1019 no Livro 3-RA desta Serventia, o proprietário EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, na qualidade de emitente, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), dívida essa com vencimento em 22/05/2020, incidindo sobre ela juros à taxa efetiva anual de 8,00%, tudo na forma e condições estabelecidas no título.

Protocolo nº 21.220 de 27/08/2019, reingressado em 12/09/2019.

Selo digital nº 14656332100000000909501X.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escrevente

Av.16 - 07 de maio de 2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.15)

À vista da autorização expressa do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, firmada no município de Leme-SP em 20/04/2020, procedo ao **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.15 desta matrícula.

Protocolo nº 22.306 de 29/04/2020.

Selo digital nº 146563331000000002350302Y.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente Substituto

R.17 - 07 de maio de 2020.

HIPOTECA CEDULAR - 1º (PRIMEIRO) GRAU

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 887943 firmada no município de Descalvado-SP de 07/04/2020 e registrada sob nº 1104 no Livro 3-RA desta Serventia, o proprietário EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com sede no município de Descalvado-SP, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544 - Centro, inscrita no CNPJ nº 67.960.229/0001-49, para garantia da dívida no valor de **R\$2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), dívida essa vencível em 06/04/2022, incidindo sobre ela juros à taxa efetiva anual de 7,80%, tudo na forma e condições estabelecidas no título.

Protocolo nº 22.283 de 22/04/2020, reingressado em 29/04/2020.

=CONTINUA NA FICHA 06=

Página: 0010/0018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNUGD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2215

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

1719

ficha

06

CNS: 14.656-3

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

07 de maio de 2020.

Selo digital nº 146563321000000002350602U.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente Substituto

Av.18 - 07 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO NO SICAR

Em conformidade com o documento emitido em 23/04/2020 pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, averba-se que o imóvel matriculado está inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural (Sistema Ambiental Paulista), sob nº **35003030297193** e no SICAR-Federal sob nº **SP-3500303-1D288D45DB1C4547A350860E5EBC9E93**.

Protocolo nº 22.283 de 22/04/2020, reingressado em 29/04/2020.

Selo digital nº 1465633E10000000023507024.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente Substituto

R.19 - 04 de novembro de 2020.

HIPOTECA CEDULAR - 2º (SEGUNDO) GRAU

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 938614 firmada no município de Descalvado-SP de 29/10/2020 e registrada sob nº 1155 no Livro 3-RA desta Serventia, o proprietário EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com sede no município de Descalvado-SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544 - Centro, inscrita no CNPJ nº 67.960.229/0001-49, para garantia da dívida no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), dívida essa vencível em 27/10/2022, incidindo sobre ela juros à taxa efetiva anual de 8,00%, tudo na forma e condições estabelecidas no título.

Protocolo nº 23.331 de 29/10/2020.

Selo digital nº 1465633I10000000031137202.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Substituto do Oficial

Av.20 - 08 de abril de 2022.

CADASTRO/INCRA

O imóvel desta matrícula está **CADASTRADO NO INCRA**, com a área total de 81,6361ha, conforme o CCIR 2021 e a Certidão Negativa de Débitos emitida em 14/03/2022 às 14:57:26h com vencimento em 10/09/2022, código de controle: 21E3.6667.F564.90C3, como segue:

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		619.019.005.231-7	
DENOMINAÇÃO		Sítio Palmeiras	
INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO		Es. Mun. Leme a Taquari	
MÓDULO RURAL (ha)	NÚMEROS DE MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	NÚMEROS DE MÓDULOS FISCAIS
20,8247	3,56	18,0000	4,5353
FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)		3,00	
Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL		0.294.302-6	

Protocolo nº 26.414 de 04/04/2022.

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Página: 0011/0018



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2216

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
06

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

Selo digital nº 146563331000000005397922Z.

CASSIA IENO PEREIRA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

R.21 - 08 de abril de 2022.

HIPOTECA CEDULAR - 3º (TERCEIRO) GRAU

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 1097987 firmada no município de Descalvado/SP emitida em 31/03/2022, o proprietário EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, na qualidade de emitente e interveniente garantidor, já qualificado, **DEU** em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com sede no município de Descalvado/SP, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, inscrita no CNPJ nº 67.960.229/0001-49, para garantia da dívida no valor de **R\$2.014.000,00** (dois milhões e quatorze mil reais), dívida essa com vencimento em 28/03/2023, incidindo sobre ela juros à taxa efetiva anual de juros remuneratórios de 16,00%, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo nº 26.414 de 04/04/2022.

Selo digital nº 146563321000000005398122G

CASSIA IENO PEREIRA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.22 - 02 de fevereiro de 2023.

CADASTRO/INCRA

O imóvel desta matrícula está **CADASTRADO JUNTO AO INCRA**, com a área total de 81,6361ha, conforme o CCIR 2022, bem como a Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida em 27/12/2022 com vencimento em 25/06/2023, código de controle E776.07AB.3F3B.5CA4, como segue:

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		619.019.005.231-7	
DENOMINAÇÃO		SITIO PALMEIRAS	
INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO		ES MUN LEME A TAQUARI	
MÓDULO RURAL	NÚMEROS DE MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL	NÚMEROS DE MÓDULOS FISCAIS
20,8247	3,56	18,0000	4,5353
FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO		2,00	
Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL		0.294.302-6	

Protocolo nº 28.039 de 19/01/2023, reingressado em 30/01/2023.

Selo digital nº 1465633310000000064972238.

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.23 - 02 de fevereiro de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - R.17

A **HIPOTECA** objeto do **R.17** desta matrícula fica **CANCELADA**, nos termos da autorização expressa da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, já qualificada, firmada no município de Descalvado/SP em 23/11/2022.

Valor base para cobrança: R\$2.500.000,00.

Protocolo nº 28.039 de 19/01/2023, reingressado em 30/01/2023.

Selo digital nº 1465633310000000064973236.

= CONTINUA NA FICHA 07 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

= CANCELADO AV 27 =



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2217

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

matrícula

1.719

ficha

07

CNS: 14.656-3

02 de fevereiro de 2023

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escritor

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.24 - 02 de fevereiro de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - R.19

A **HIPOTECA** objeto do **R.19** desta matrícula fica **CANCELADA**, nos termos da autorização expressa da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, já qualificada, firmada no município de Descalvado/SP em 23/11/2022.

Valor base para cobrança: R\$500.000,00.

Protocolo nº 28.039 de 19/01/2023, reingressado em 30/01/2023.

Selo digital nº 1465633310000000064974234.

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escritor

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

R.25 - 02 de fevereiro de 2023.

HIPOTECA CEDULAR - 2º (SEGUNDO) GRAU

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 1197945 firmada no município de Descalvado/SP de 10/01/2023, o proprietário **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com sede no município de Descalvado/SP, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544 - Centro, inscrita no CNPJ nº 67.960.229/0001-49, para garantia da dívida no valor de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais), dívida essa vencível em 03/01/2025, incidindo sobre ela juros à taxa efetiva anual de 3,6000%, tudo na forma e condições estabelecidas no título.

Protocolo nº 28.039 de 19/01/2023, reingressado em 30/01/2023.

Selo digital nº 1465633310000000064975234.

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escritor

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.26 - 20 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -ART. 828, CPC

FOI DISTRIBUÍDA em 12/08/2008 e admitida em Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença - Compra e Venda, processo nº 0006671-80.2008.8.26.0318, em que figura como exequente **AGROCAMPUS BUENO LTDA**, CNPJ nº 04.283.796/0001-98; e como executados **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, CPF nº 002.235.418-26 e outros. Valor da causa: **R\$122.755,28** (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o requerimento de 27/03/2023 firmado por **AGROCAMPUS BUENO LTDA**, já qualificada, por seu representante legal, e em conformidade com a certidão de 12/04/2023, expedida por Sílvia Maria Flocco, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme-SP, apresentada digitalmente via Ofício Eletrônico sob protocolo n. AC002348986.

Protocolo nº 28.396 de 27/03/2023, reingressado em 14/04/2023.

Selo digital nº 1465633310000000067658231.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escritor

RONALDO PANCIELI PETERNUCI
Escritor

= CONTINUA NO VERSO =

Página: 0013/0018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>

= CANCELADO AV.28 =

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí

Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2218

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
07

verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

Av.27 – 22 de maio de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – R.21

A **HIPOTECA** objeto do **R.21** desta matrícula fica **CANCELADA**, conforme autorização expressa firmada em 16/03/2023 no município de Descalvado-SP pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU**, já qualificada.

Valor base para cobrança: R\$2.014.000,00.

Protocolo nº 28.595 de 09/05/2023.

Selo digital nº 146563331000000006844123J.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.28 – 22 de maio de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – R.25

A **HIPOTECA** objeto do **R.25** desta matrícula fica **CANCELADA**, conforme autorização expressa firmada em 27/04/2023 no município de Descalvado -SP pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU**, já qualificada.

Valor base para cobrança: R\$600.000,00.

Protocolo nº 28.595 de 09/05/2023.

Selo digital nº 146563331000000006844223H.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.27 – 30 de maio de 2023.

PENHORA

O **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor total de **R\$190.325,24** (cento e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme certidão de penhora de 15/05/2023, disponível no sistema "Penhora Online" do site do Ofício eletrônico, protocolo nº PH000465663 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da 1ª Ofício Judicial da Comarca de Leme/SP, nº de ordem 00066718020088260318 de Execução Civil, tendo como exequente **AGROCAMPUS BUENO LTDA**, CNPJ nº 04.283.796/0001-98, e como executados: **LAZARO DE MORAES**, CPF n. 073.546.308-53; **EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES**, CPF n. 870.558.568-68; **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES**, CPF n. 002.235.418-26; **SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE MORAES**, CPF n. 040.542.258-02; e **EDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES**, CPF n. 043.367.108-48. Foi nomeado depositário **LAZARO DE MORAES**. Consta do título que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado".

Protocolo nº 28.628 de 15/05/2023.

Selo digital nº 146563331000000006862323D.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.30 – 30 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO – ERRO MATERIAL

A sequência correta dos atos constantes da ficha nº 07 verso desta matrícula é **Av.27, Av.28 e Av.29**; e o selo correto da Av.29 desta matrícula é

= CONTINUA NA FICHA 08 =

146563.2.0001719-16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí
Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

fls. 2219

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
08

CNS: 14.656-3

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP
30 de maio de 2023.

146563331000000006867123C e não como constou, em conformidade com os documentos digitalizados sob nº 28.628 nesta Serventia e nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). Protocolo nº 28.628 de 15/05/2023.
Selo digital nº 1465633E10000000068672230.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.31 – 14 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO – DEPOSITÁRIO

Fica **alterado** para **EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES** o **depositário** indicado na Av.27, de 30/05/2023 desta matrícula, conforme o Ofício Expedido em 16/06/2022 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo – Comarca de Leme/SP, nos autos do processo digital nº 0006671-80.20008.8.26.0318, apresentado digitalmente no Ofício Eletrônico sob o protocolo nº AC002571090. Protocolo nº 28.929 de 26/06/2023.
Selo digital nº 146563331000000007036323L.

RONALDO PANCIETI PETERNUCI
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.32 – 09 de maio de 2025.

CANCELAMENTO DE REGISTRO (R.11)

Foi **DECLARADA A INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO OBJETO DO R.11 DESTA MATRÍCULA**, bem como foi determinado o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do ofício expedido nos autos do processo digital nº 0006671-80.2008.8.26.0318 em 02/04/2025 pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, conforme o disposto no artigo 792, IV e V, do Código de Processo Civil, protocolo eletrônico AC005495591. Protocolo nº 33.143 de 22/04/2025.
Selo digital nº 1465633E10000000094929253.

ROMEU BECARO CUNHA
Escrevente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.33 – 09 de maio de 2025.

ESPECIFICAÇÃO DE PROPORÇÕES

Tendo em vista o cancelamento de registro conforme a **Av.32** desta matrícula, os atuais titulares do imóvel são:

NOME	Percentual
EDNO LUIS DE OLIVEIRA, divorciado	60% ou 3/5
EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES, separado judicialmente	10% ou 1/10
SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES, separada judicialmente; e ARLINDO DANTAS JUNIOR, separado judicialmente (em comum)	10% ou 1/10

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUIU9>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí
Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.719

ficha
08
verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

CNM: 146563.2.0001719-16

ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES, divorciado; e SUZI SIMÕES DE SOUZA, divorciada (em comum)	10% ou 1/10
RAFAEL DANILO MORAES PARIZOTTO, solteiro	10% ou 1/10
TOTAL	100%

Esta averbação é praticada nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) em atenção ao princípio da disponibilidade.

Protocolo nº 33.143 de 22/04/2025.

Selo digital nº 1465633E10000000094931251.

ROMEUBECAROCUNHA Escritor	ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL Oficial Substituto
------------------------------	---

Av.34 - 28 de julho de 2025.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO (Av. 32 e Av. 33)

Em função de erro material contido na ordem mencionada no ofício, ficam CANCELADAS a Av. 32 e a Av. 33, portanto com o restabelecimento do R.11 desta matrícula. Ato praticado nos termos do ofício expedido nos autos do processo digital nº 0006671-80.2008.8.26.0318 datado de 18/02/2025 assinado pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, protocolo eletrônico AC010271458.

Protocolo nº 33.589 de 07/07/2025.

Selo digital nº 1465633E10000000097866254.

GUSTAVO FAVARO ARRUDA Oficial	ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL Oficial Substituto
----------------------------------	---

Av.35 - 28 de julho de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PARTILHA (R. 9)

Foi declarada a INEFICÁCIA DA CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS mencionada na escritura de inventário e partilha lavrada em 07/11/2018, no livro 58, às páginas 166/174 e ata retificativa lavrada em 03/01/2019, no Livro 60, à página 280, ambas pelo Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas, Município e Comarca de Pirassununga-SP, dos bens deixados por LAZARO DE MORAES, bem como foi determinada a retificação do registro da partilha dos bens deixados por LAZARO DE MORAES, falecido em 06/02/2015, conforme R.9 desta matrícula, para que conste que a PARTE IDEAL DE 50% do imóvel matriculado, avaliada em R\$736.893,65 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), foi atribuída aos herdeiros necessários seguindo a proporção dos quinhões hereditários. Assim, retifica-se a partilha objeto do R.11 desta matrícula, para que a PARTE IDEAL DE 50% do imóvel matriculado seja atribuída na proporção de 10% a cada um dos herdeiros filhos, que são: EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES, EDNO LUIS DE OLIVEIRA, SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES, ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES, SHIRLEY TERESINHA OLIVEIRA DE MORAES.

Protocolo nº 33.589 de 07/07/2025.

Selo digital nº 1465633E10000000097868250.

GUSTAVO FAVARO ARRUDA Oficial	ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL Oficial Substituto
----------------------------------	---

CONTINUA NA FICHA 09=

146563.2.0001719-16

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CABIANCA RIGAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2025 às 10:49, sob o número WLME25700607492. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006671-80.2008.8.26.0318 e código mLNRNugD.



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí
Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE AGUAÍ/SP

matrícula
1.719

ficha
09

CNS: 14.656-3

CNM: 146563.2.0001719-16
28 de julho de 2025.

Av.36 – 28 de julho de 2025.

ESPECIFICAÇÃO DE PROPORÇÕES

Com a retificação da partilha objeto do R.9 e o restabelecimento da venda e compra objeto do R. 11, mantidos os demais atos não afetados, os atuais titulares do imóvel e suas proporções são os seguintes:

NOME	Percentual
EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES	60%
EDNO LUIS DE OLIVEIRA	10%
SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES e ARLINDO DANTAS JÚNIOR	10%
ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES e SUZI SIMÕES DE SOUZA	10%
SHIRLEY TERESINHA OLIVEIRA DE MORAES	10%
TOTAL	100%

Esta averbação é praticada nos termos da alínea "a" do Inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) em atenção ao princípio da disponibilidade.

Protocolo nº 33.589 de 07/07/2025.

Selo digital nº 1465633E1000000009786925Y.

GUSTAVO FÁVARO ARRUDA
Oficial

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto

Av.37 – 04 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO - ERRO MATERIAL - ESPECIFICAÇÃO DE PROPORÇÕES

As proporções corretas dos atuais titulares do imóvel são os seguintes:

NOME	Percentual
EDNO LUIS DE OLIVEIRA DE MORAES	60%
EDSON OSMAR OLIVEIRA DE MORAES	10%
SANDRA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES e ARLINDO DANTAS JÚNIOR	10%
ÉDER JONAS OLIVEIRA DE MORAES e SUZI SIMÕES DE SOUZA	10%
SHIRLEY TERESINHA OLIVEIRA DE MORAES	10%
TOTAL	100%

Esta averbação é praticada nos termos da alínea "a" do Inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) em atenção ao princípio da disponibilidade.

Protocolo nº 34.001 de 04/09/2025.

Selo digital nº 1465633E1000000009921925D.

THAMY ALEXANDRA MARQUES SAYÃO
Escrivente

ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí
Tel: 19 3652-6096
Rua Almirante Tamandaré, 270
Aguaí, SP 13860-000
www.registroaguaí.com.br

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão foi extraída em inteiro teor **da matrícula nº 1719**, em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **CERTIFICO**, ainda, que anteriormente a 27/11/2009, os imóveis desta Comarca eram registrados na Comarca de São João da Boa Vista-SP. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 34001-EX OFFICIO de 04/09/2025. CERTIFICO**, por fim, que a presente foi assinada eletronicamente, utilizando Certificado Digital. **Aguaí-SP, 16 de setembro de 2025.**

MARIA FERNANDA VALENTE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 34001

Controle:



Página: 0018/0018



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1465633E1000000009933225N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGYSZ-GE342-DM4JE-EUUU9>